



## COMISSÃO DISCIPLINAR DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO MARANHÃO

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 024/2018

O auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Maranhão, Dr. Edno Pereira Marques, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas naturais ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e, INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que **será realizada na Sexta-Feira, dia 07 de dezembro de 2018, às 16h00min (dezesesseis horas)**, no Plenário Advogado Jámenes Calado, sito na Rua do Alecrim, 413, Edifício Palácio dos Esportes, Centro, em São Luís-Maranhão.

01– PROCESSO 083/2018 – JOGO: SANTA QUITÉRIA FUTEBOL CLUBE X SÃO JOSÉ DE RIBAMAR ESPORTE CLUBE, realizado no dia 15.11.2018, válido pelo Seletivo Brasileiro Série D, Edição 2019-2018. DENUNCIADOS: **SANTA QUITÉRIA FUTEBOL CLUBE**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 191, c/c 206 do CBJD e art. 34§2º e 6º do REC; **FRANCISCO MORAES MELO**, preparador físico da equipe do São José de Ribamar Esporte Clube, incurso no art. 243-F, §1º do CBJD e os Srs. **GILEARD NASCIMENTO BORGES, FRANCISCO MILTON L. M. JÚNIOR, JACKSON RICARDO ALVES MENDES, RYLDSON DA LUZ SANTOS, WELSON CASTRO DOS SANTOS e RAFAEL FELIPE ALVES LOPES**, todos da equipe do Santa Quitéria Futebol Clube, incurso no art. 39, §3º e 4º do REC, c/c art. 191 do CBJD, e **INTIMAR o Sr. Joterlon de Macedo Escórcio**, árbitro da partida

PROCURADOR: Dr. Tiago Silva dos Santos.

RELATOR: Dr. João Francisco S. Gomes.

02– PROCESSO 084/2018 – JOGO: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR ESPORTE CLUBE X CORDINO ESPORTE CLUBE, realizado no dia 18.11.2018, válido pelo Seletivo Brasileiro Série D Edição 2019-2018. DENUNCIADOS: **SÃO JOSÉ ESPORTE CLUBE**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 191 c/c 206 do CBJD e art. 34§2º e 6º do REC; **ANTÔNIO HENRIQUE SILVA FONSECA**, atleta da equipe do Cordino Esporte Clube, incurso no art. 254, I e II do CBJD e **JOSÉ RENNERTORRES GALVÃO**, atleta da equipe do Cordino Esporte Clube, incurso no art. 254-A, §3º do CBJD, e **INTIMAR o Sr. Ronildo Alves dos Santos Vilar**, árbitro da partida.

PROCURADOR: Dr. Tiago Silva dos Santos.

RELATOR: Dr. Francisco Braga.



## COMISSÃO DISCIPLINAR DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO MARANHÃO

03- PROCESSO 088/2018 – JOGO: BACABAL ESPORTE CLUBE X SANTA QUITÉRIA FUTEBOL CLUBE, realizado no dia 18.11.2018, válido pelo Seletivo Brasileiro Série D Edição 2019-2018. DENUNCIADO: **BACABAL ESPORTE CLUBE**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 191 do CBJD, c/c art. 34,§2º e 6º do REC.

PROCURADOR: Dr. Tiago Silva dos Santos.

RELATOR: Dr. João Coimbra.

04- PROCESSO 087/2018 – JOGO: BACABAL ESPORTE CLUBE X MARANHÃO ATLÉTICO CLUBE, realizado no dia 15.11.2018, válido pelo Seletivo Brasileiro Série D, Edição 2019-2018. DENUNCIADOS: **DJALMA FELIPE C. PIMENTEL**, atleta da equipe do Bacabal Esporte Clube, incurso no art. 254, II do CBJD e **BACABAL ESPORTE CLUBE**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 191 do CBJD, c/c art. 34,§2º e §6º do REC.

PROCURADOR: Dr. Tiago Silva dos Santos.

RELATOR: Dr. Acrenelson S. Espindola

05- PROCESSO 089/2018 – JOGO: MARANHÃO ATLÉTICO CLUBE X PINHEIRO ATLÉTICO CLUBE, realizado no dia 19.11.2018, válido pelo Seletivo Brasileiro Série D Edição 2019-2018. DENUNCIADOS: **MARANHÃO ATLÉTICO CLUBE**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 206 do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Tiago Silva dos Santos.

RELATOR: Dr. João Francisco S. Gomes.

06- PROCESSO 090/2018 – JOGO: SANTA QUITÉRIA FUTEBOL CLUBE X MARANHÃO ATLÉTICO CLUBE, realizado no dia 22.11.2018, válido pelo Seletivo Brasileiro Série D Edição 2019-2018. DENUNCIADO: **SANTA QUITÉRIA FUTEBOL CLUBE**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 191 c/c 206 do CBJD e art. 34§2º e 6º do REC, e **INTIMAR** o Sr. **Raimundo José C. Araújo**.

PROCURADOR: Dr. Tiago Silva dos Santos.

RELATOR: Dr. João Coimbra.

07- PROCESSO 091/2018 – JOGO: CORDINO ESPORTE CLUBE X BACABAL ESPORTE CLUBE, realizado no dia 22.11.2018, válido pelo Seletivo Brasileiro Série D Edição 2019-2018. DENUNCIADOS: **BACABAL ESPORTE CLUBE**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 206 do CBJD; **CORDINO ESPORTE CLUBE**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 191 do CBJD, c/c 34,§2º e 6º do REC e **HUDSON RODRIGUES EDUWIRGES**, atleta da equipe do Bacabal Esporte Clube, incurso no art. 254-A, I do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Tiago Silva dos Santos.

RELATOR: Dr. Acrenelson S. Espindola.

São Luís (MA), 04 de dezembro de 2018.

  
Francisco das Chagas Bertrand.  
Secretário Geral Adj. do TJD/MA.